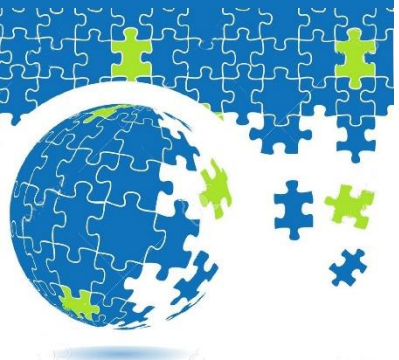


**“O que está no mundo
não está nos autos”: a
construção da verdade
jurídica nos processos
criminais de tráfico de
drogas**

COMO SURTIU A QUESTÃO DA PESQUISA

- Pesquisa do NEV-USP (2011) “Prisão provisória e lei de drogas”
- Policial como testemunha nos processos e a centralidade de sua narrativa para os desfechos dos casos
- A questão da Lei 11.343/2006 - centralidade da narrativa policial na definição do crime (porte para uso ou para venda)



COMO A PESQUISA FOI DESENVOLVIDA

- Multimétodos (Nielsen, 2010)
 - Entrevistas
 - Análise documental
 - Observação direta (audiências)
- Análise de fluxo do sistema de justiça criminal
 - Orientou a organização do material empírico
 - Contribuiu para análise
- Perspectiva teórica inspirada em Michel Foucault





Narrativa dos policiais (verdade policial)

Narrativa das pessoas presas

Entrada “franqueada”

Violência, invasão de domicílio,
coação

Confissão “informal”

Pressão psicológica, tortura,
violência, coação

Posse da droga

Flagrante “forjado”, extorsão,
chantagem

Tentativa de fuga; resistência à
prisão

Violência policial

AS NARRATIVAS POLICIAIS NA JUSTIÇA CRIMINAL

- Como os operadores do direito vão mobilizar as narrativas na produção da decisão
- Policial como testemunha – ou perito? O saber policial na produção da verdade jurídica
- Crédito na polícia = Crédito na Justiça
- Polícia = verdade X Réu = mentira



CONSIDERAÇÕES PARA O DEBATE

- Tolerância à violência policial
- Neutraliza o controle externo (MP e PJ)
- Amplia a potência do poder da polícia (gestão dos ilegalismos)
- Desconhecimento da Economia Criminal da Droga
- Desconsidera a produtividade policial como política de Segurança Pública
- Encarceramento em massa



